



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 2908/2006 - CEPE, DE 05 DE MAIO de 2006**

Aprova o Edital nº 004/2006-CEV/UECE, de 05 de maio de 2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para a seleção específica de candidatos ao Curso de Graduação em Administração na modalidade à distância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

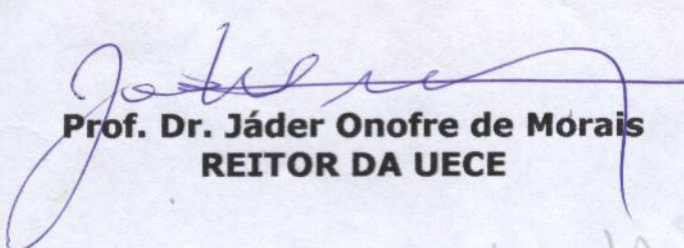
**Art. 1º** - Aprovar o Edital nº 004/2006-CEV/UECE, de 05/05/2006, que regulamenta o Concurso Vestibular para a Seleção Específica de candidatos ao Curso de Graduação em Administração na modalidade à distância.

**Parágrafo Único.** A taxa de inscrição a ser cobrada é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 2º** - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de maio de 2006.

  
**Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes**  
**REITOR DA UECE**

*Referendada p/ Res. 2919  
de 15/05/06.*